

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2009:** \_\_\_\_\_

--- Aos dezassete dias do mês de Junho do ano dois mil e nove, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá,  
Dr. Jorge Alves Cardoso,  
Dr.ª Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Barros Zão,  
Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques,  
Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale e  
Dr. António da Silva Garrido,

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal. -----

---Sendo quinze horas e dez minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio o senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso, tendo proposto a aprovação de um voto de louvor à atleta de canoagem Carla Faria, do Grupo Cultural, Desportivo e Recreativo de Gemeses, que se sagrou Campeã Nacional de Maratona K1 Júnior Feminino.

Colocada a proposta à votação, foi a mesma APROVADA POR UNANIMIDADE.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Dr. Tito e Sá, tendo referido que reitera o que tem vindo a dizer sobre o estado das ruas inacabadas na cidade de Esposende.

Tomou o uso da palavra a senhora Vereadora Dra. Hersília Marques, tendo referido que é urgente que a Câmara Municipal intervenha no Jardim do Cortinhal, na freguesia de Fão, dado que o mesmo se encontra num estado de degradação tal que em nada contribui para a imagem da terra.

Continuando no uso da palavra perguntou das razões pelas quais se mantém encerrado o Museu de Fão, bem como perguntou quanto vai custar ao Município o concerto que vai ser dado pelo

cantor Tony Carreira, do qual tomou conhecimento pelo blog pessoal do senhor Presidente da Câmara.

Interveio o senhor Presidente, tendo referido que, no que concerne ao Jardim do Cortinhal vai, de imediato, questionar a Junta de Freguesia de Fão, uma vez que essa competência se encontra naquela delegada e, disse ainda que o concerto do Toni Carreira é uma organização da SONAE, que está a levar a efeito uma série de concertos em diversos concelhos onde possui estabelecimentos “Modelo”, tendo proposto à Câmara Municipal de Esposende, como às outras que se quisessem associar aos eventos, que esta ficasse responsável pela logística do evento, mais concretamente pelo aluguer dos palcos e dos camarins e colocação de protecções, o que custará à Câmara cerca de dez mil euros.

Interveio novamente a senhora Vereadora Dra. Hersília Marques, tendo questionado quanto vai a Câmara gastar nas festas da Cidade com os concertos que vão ser realizados.

O senhor Presidente tomou a palavra tendo dito que apenas confirma o concerto com os “Xutos e Pontapés” cujo custo não pode precisar de momento mas que será de aproximadamente quarenta e tal mil euros, tendo ainda dito que fica desde já garantido que o valor gasto com os eventos não será superior ao que foi gasto no ano anterior.

Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Emília Vilarinho tendo dito que o Museu de Fão está a ultimar a montagem de uma exposição prevendo-se a sua abertura ao público no mês de Agosto.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

**01 - BALANCETE:** \_\_\_\_\_

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 2.836,30€  
Fundos Permanentes ----- 5.050,00€  
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 733.555,66€  
no Crédito Agrícola ----- 198.790,52€  
no Banco Espírito Santo ----- 1.010.174,06€  
no Banco Português de Investimento ----- 51.439,86€  
no Banco Espírito Santo ----- 63.439,39€  
no Banco Santander Totta ----- 31.621,38€  
no Banco Millennium BCP ----- 15.380,78€  
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ----- 389,08€  
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos----- 146.930,78€  
No Banco Português de Negócios ----- 364.158,86€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:** \_\_\_\_\_

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 12/2009, REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2009 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:** \_\_\_\_\_

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia quatro de Junho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO. -----

**04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:** \_\_\_\_\_

**04.01 - REGULAMENTOS:** \_\_\_\_\_

**04.01.01 - “REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ALIENAÇÃO DE FOGOS SITOS NA HABITAÇÃO SOCIAL AOS RESPECTIVOS ARRENDATÁRIOS” - PROPOSTA. -**

Foi presente em reunião proposta de “Regulamento Municipal para alienação de fogos sitos na habitação social aos respectivos arrendatários”. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ALIENAÇÃO DE FOGOS SITOS NA HABITAÇÃO SOCIAL AOS RESPECTIVOS ARRENDATÁRIOS, BEM COMO AUTORIZAR QUE SE PROCEDA À RESPECTIVA VENDA DE ACORDO COM OS PREÇOS FIXADOS NA AVALIAÇÃO ANEXA AO MESMO REGULAMENTO. -----

**04.02 – CONTRATOS PROGRAMA:** \_\_\_\_\_

**04.02.01 - “CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A**

**CELEBRAR COM O CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE DE MAR” - PROPOSTA. --**

Foi presente em reunião proposta de Contrato Programa a celebrar com o Centro Social da Juventude de Mar, tendo por objecto a cooperação na realização das obras de Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo de Mar. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA APRESENTADO E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA.

MAIS DELIBEROU REVOGAR A ANTERIOR DELIBERAÇÃO NA QUAL FOI APROVADA A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE 20.000,00 €, PARA A MESMA ENTIDADE, E DESTINADO À SUBSTITUIÇÃO DO PISO DESTE EQUIPAMENTO. -----

**04.02.02 - “CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO CULTURAL E SOCIAL A CELEBRAR COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FONTE BOA“ - PROPOSTA. -----**

Foi presente em reunião proposta de Contrato Programa a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de Fonte Boa, tendo por objecto a cooperação na construção de edifício destinado ao Centro Paroquial e Cultural de Fonte Boa. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA APRESENTADO E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA.

MAIS FOI DELIBERADO REVOGAR A DELIBERAÇÃO QUE APROVOU O PROTOCOLO A CELEBRAR COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FONTE BOA E COM O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE FONTE BOA CUJO OBJECTO ERA A COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DAQUELA FREGUESIA, UMA VEZ QUE HOVE REFORMULAÇÃO DO RESPECTIVO PROJECTO POR FORMA A QUE O CENTRO SOCIAL VENHA A SER CONSTRUÍDO EM LOCAL QUE PROPICIE MELHORES CONDIÇÕES PARA A PROSECUÇÃO DO FIM A QUE SE DESTINA. -----

**05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: \_\_\_\_\_**

**05.01 - OBRAS PÚBLICAS: \_\_\_\_\_**

**05.01.01 - “POLIDESPORTIVO DE RIO DE MOINHOS - MARINHAS” - APROVAÇÃO DO PROJECTO - PROPOSTA. -----**

Foi presente em reunião o projecto do Polidesportivo de Rio de Moinhos - Marinhas. Fica arquivada cópia do presente projecto junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE RIO DE MOINHOS NA FREGUESIA DE MARINHAS. -----

**05.01.02 - “CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL” - PRORROGAÇÃO DO PRAZO - PROPOSTA. -----**

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual informa que o adjudicatário solicitou a prorrogação do prazo para a empreitada supra referida, bem como informa da possibilidade legal e formal de deferir o pedido apresentado. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E TENDO PRESENTE A INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA EM REFERÊNCIA POR UM PERÍODO DE 45 DIAS. -----

**05.01.03 - “CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO PARA APOIO TURÍSTICO E CENTRO INTERPRETATIVO PARA S. LOURENÇO” - PROPOSTA DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS. -----**

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual é proposto a suspensão temporária de todos os trabalhos da a empreitada supra referida. -----

No período da discussão o senhor Presidente esclareceu que a suspensão dos trabalhos se justifica pelo facto de haver necessidade de reformular o projecto uma vez que haverá necessidade de ampliar a área destinada a exposição, prevendo-se que a área onde se irão instalar os equipamentos de apoio se venham a localizar numa outra fase do projecto, uma vez que o estudo inicialmente previsto está a encontrar enormes resistências na sua aprovação por parte do IGESPAR.

Interveio o senhor Vereador Dr. Tito e Sá tendo referido que não se opõe a uma outra solução, contudo entende que é prioritário encontrar urgentemente uma solução para dali retirar os barracões que em nada dignificam o espaço.

Colocado o assunto à votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE E FACE À INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA, AUTORIZAR A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS NA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA EM REFERÊNCIA. -----

**05.01.04 - “EXECUÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO NO TRAÇADO DA EM550 - ESPOSENDE” - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----**

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 142/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS. -----

**05.01.05 - “CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DE APÚLIA - 2.ª FASE” - RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----**

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 138/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

**05.01.06 - “CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DA VARIANTE SUL DE APÚLIA COM O CM 1028” - RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----**

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 137/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO

DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

**05.01.07 - “PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA RUA DE SANTO ANTÓNIO - FÃO” - RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----**

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 136/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

**05.01.08 - “REPARAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS - ANTAS” - RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----**

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 146/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

**05.01.09 - “ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DR. LOPES CARDOSO E TRAVESSA DA DOCA” - RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----**

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 145/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

**05.01.10 - “BENEFICIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. VALENTIM RIBEIRO, RUA SANTA MARIA DOS ANJOS E LARGO RODRIGUES SAMPAIO” -**

**RECEPÇÃO DEFINITIVA.** -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 144/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

**05.01.11 - “OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO NO JARDIM DE INFÂNCIA DE CURVOS” - RECEPÇÃO DEFINITIVA.** -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 143/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

**06 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:** \_\_\_\_\_

**06.01 - “ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E AMIGOS DA ESCOLA DE CEPÃES - MARINHAS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1/JI DE S. FINS - BELINHO” - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.** -----

Foi presente em reunião proposta da senhora vereadora Dr.ª Emilia Vilarinho, com o seguinte teor:

*“Numa medida de política de apoio às Associações concelhias e de promoção da qualidade dos Serviços Educativos, esta Autarquia pretende colaborar com as Associações de Pais e Encarregados de Educação no desenvolvimento de actividades com as crianças e suas famílias para a compreensão do Jardim de Infância como local de aprendizagens múltiplas, bem como no acompanhamento das crianças nas diversas actividades.*

*Assim, propõe-se à Ex.ma Câmara a atribuição de um apoio no valor de 2.549,28€ à Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos da Escola de Cepães, e de 2.284,56€ à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de S. Fins, Belinho, para comparticipação referente ao encargos com duas funcionárias, a exercerem funções de*



*Auxiliar de Acção Educativa, ao abrigo de um Programa de Emprego-Inserção.” Segue-se data e assinatura. -----*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, APOIAR A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E AMIGOS DA ESCOLA DE CEPÃES, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1/JI DE S. FINS, BELINHO, COM A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO DE 2.549,28 € E 2.284,56 €, RESPECTIVAMENTE, PARA COMPARTICIPAR NOS ENCARGOS COM DUAS FUNCIONÁRIAS QUE EXERCEM CARGOS DE AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA AO ABRIGO DE UM PROGRAMA DE EMPREGO-INSERÇÃO. -----

**06.02 - “DIA DO MUNICÍPIO 2009 - DESFILE ESPOSENDE ENTRE TERRA E MAR” - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA. -----**

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

*“Integrado nas comemorações do Dia do Município 2009, a Câmara Municipal de Esposende irá levar a cabo, no próximo dia 16 de Agosto, o desfile “Esposende, entre a Terra e o Mar”. Este desfile, que terá uma temática geral, abordará vários aspectos do concelho - da História à Etnografia, do Património Cultural/Natural ao Património Associativo, do Artesanato à Gastronomia - e será uma mostra do concelho de Esposende.*

*Dada a dimensão deste projecto e para que este desfile possa ser possível foi solicitado o apoio de todas as Juntas de Freguesia do Concelho na colaboração em algumas tarefas, nomeadamente no que se refere à etnografia local e ao património associativo da freguesia.*

*Esta colaboração representa encargos para as Juntas de Freguesia, pelo que propomos a atribuição de um subsídio de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) a cada Junta de Freguesia do concelho de Esposende para fazerem face às despesas com a organização do Desfile 2009.” Segue-se data e assinatura. -----*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TRANSFERIR PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO, UMA VERBA DE VALOR UNITÁRIO DE 750,00 €, DESTINADOS A COMPARTICIPAR NOS ENCARGOS QUE ESTAS SUPOORTARÃO COM AS TAREFAS QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA ORGANIZAÇÃO DO DESFILE “ESPOSENDE, ENTRE A TERRA E O MAR”. -----

**06.03 - “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESPOSENDE” - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A FESTA DA SARDINHA - PROPOSTA. -----**

Foi presente em reunião pedido de subsídio da Associação Desportiva de Esposende para apoio

à realização da Festa da Sardinha. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESPOSENDE UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE 2.500,00 € PARA APOIAR A ORGANIZAÇÃO DA FESTA DA SARDINHA 2009. -----

## **07 – ASSUNTOS DIVERSOS:**

---

### **07.01 - “COMISSÃO DE VISTORIAS DE PRÉDIOS DEGRADADOS” - PROPOSTA. --**

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

*“Decorre do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, com as devidas alterações que entretanto lhe foram introduzidas, designadamente pelas Leis n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro, n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro e n.º 21/2006, de 23 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 238/2006, de 20 de Dezembro, que “Os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.”;*

*Para que tal medida seja adoptada, torna-se necessário, numa primeira fase, que seja efectuado levantamento exaustivo e rigoroso, dos prédios que, situando-se no concelho de Esposende, se encontrem degradados.*

*Para que essa tarefa seja realizada, urge nomear uma Comissão encarregue da realização da mesma.*

*Além disso, se relativamente ao conceito de prédio devoluto, para os efeitos a que alude o n.º 3 do mesmo artigo 112.º, já foi publicada legislação que o veio definir (vd Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de Agosto), quanto ao conceito ou mecanismos para aferir se um prédio se encontra degradado, para além do indicado no aludido n.º 8 do artigo 112.º, nada mais se veio a legislar em ordem a densificar o conceito inserto naquele diploma e a permitir uma objectiva subsunção da situação de facto á previsão normativa, sendo pois necessário definir critérios objectivos que permitam, com rigor, classificar um prédio como degradado e, caso venha a ser tomada decisão nesse sentido pelos órgãos competentes, que seja majorada a taxa de IMI que lhe será aplicável.*

*Não havendo um critério e um método pré-definido, optou-se por procurar apoio em legislação avulsa que pudesse ajudar à objectivação do conceito, designadamente o Decreto-Lei n.º 156/2006, de 8 de Agosto, que aprova o regime de determinação e verificação do coeficiente de conservação, e a Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, que aprova a ficha de avaliação para a determinação do nível de conservação de imóveis locados, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, que aprovou o NRAU (Novo Regime do Arrendamento Urbano).*

*Nessa medida, PROPONHO,*

*1 – Que a Comissão encarregue de proceder à inventariação e cadastro dos prédios degradados no concelho de Esposende seja constituída pelos seguintes elementos:*

- Rui Manuel Moutinho Ferreira, Dr. (director do DAG), o qual presidirá*
- Ana Maria Ferreira Valente, Arqt<sup>o</sup>. (chefe da DPD)*
- João Manuel da Silva Leite, Eng<sup>o</sup>. (chefe da DIM)*
- José Aurélio Alves Pinheiro Garcia Fernandes, Arqt<sup>o</sup>. (chefe da DGU)*

*2 – Que sejam revogadas todas as deliberações em que foram nomeadas comissões para proceder a tarefas desta natureza ou análogas;*

*3 – Que, em caso de empate na votação das decisões e propostas da Comissão se proceda de acordo com o preceituado no Código do Procedimento Administrativo;*

*4 – Que sejam considerados os seguintes critérios na integração de situações de facto no conceito de prédio degradado:*

<i>Prédio degradado</i>	<i>Aquele que apresente anomalias graves ou muito graves nos seus elementos estruturais</i>
<i>Elementos estruturais</i>	<i>A estrutura, as paredes portantes e a cobertura</i>
<i>Anomalias muito graves</i>	<i>Quando qualquer um dos elementos estruturais da edificação se encontrem desmoronados ou sejam inexistentes</i>
<i>Anomalias graves</i>	<i>Serão aquelas que, não tendo atingido o estado de muito grave, mas que, por ausência de protecção de vãos, promovam o início do desmoronamento, ou onde existam deficiências visuais profundas ao nível dos seus elementos resistentes</i>
<i>Deficiências visuais profundas ao nível dos elementos resistentes</i>	<i>Telhados com deformações estruturais e/ou ausência de revestimento de cobertura (Sem telhas) Desalinhamentos verticais de fachadas Existência de fendas notórias nas paredes exteriores</i>

*5 - Que, em todas as situações que não se enquadrem no conceito de prédio degradado, mas que façam perigar a segurança das pessoas, ou todas aquelas situações em que o que se encontra degradado não é a edificação principal mas sim uma construção de apoio à mesma, desde que confinante com a via pública, seja também efectuado levantamento e cadastro pela mesma comissão, mas que o fim desse cadastro não seja a majoração do prédio em sede de IMI, mas sim a apresentação de proposta no sentido de que seja ordenada ao respectivo proprietário a execução das obras necessárias ao cumprimento cabal da função e por forma a que deixe de existir risco para a segurança de pessoas e bens;*

*6 – Que os trabalhos de inventariação e cadastro sejam presentes à Câmara Municipal, já*

*com a indicação clara e precisa dos proprietários e do artigo matricial correspondente ao prédio, impreterivelmente, até final do mês de Setembro;*

*7 – Que seja autorizada a Comissão a ter apoio de pessoal afecto às respectivas unidades orgânicas, no levantamento das situações, sendo que a efectiva classificação e proposta de decisão final sobre o prédio terá de caber sempre àquela.*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, REVOGAR TODAS AS DELIBERAÇÕES QUE ENTRETANTO TENHAM SIDO TOMADAS RELATIVAS A COMISSÕES CONSTITUÍDAS PARA ESTE EFEITO OU ANÁLOGO, BEM COMO NOMEAR A COMISSÃO CUJA COMPOSIÇÃO SERÁ AQUELA CONSTANTE DA PROPOSTA, E AINDA APROVAR OS CRITÉRIOS DESTINADOS A SUBSUMIR AS SITUAÇÕES DE FACTO NO CONCEITO DE PRÉDIO DEGRADADO, BEM COMO TODOS OS RESTANTES ITEMS CONSTANTES DA REFERIDA PROPOSTA. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo dezasseis horas e quinze minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

# **ACTA**

## **N.º 13/2009**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA**

Realizada em  
17 de Junho de 2009